

PORTARIA PGJ/PI Nº 1400/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das suas atribuições legais, com base na decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 6544/2018,

RESOLVE

CONCEDER redução da jornada de trabalho do servidor **JONATAN SANTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, apenas na semana em que sua filha menor se encontrar sob sua guarda, nos termos do artigo 107, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, Decreto nº 15.557, de 12 de março de 2014 c/c os arts. 227 da Constituição Federal, 3º da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e 2º, inciso III, da Lei estadual nº 6.372/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício